



*Câmara Municipal de Aljezur*

## *Acta n.º 24/10*

### **REUNIÃO ORDINÁRIA**

*Local:* Sala das Sessões dos Paços do Município

*Data:* 12 de Outubro de 2010

*Início:* 10.00 horas

*Encerramento:* 13.15 horas

*Aprovada em:* 26 de Outubro de 2010



*A reunião iniciou-se com a presença de:*

*Presidência:* José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

*Vereadores Presentes:*

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

António José Monteiro de Carvalho

Rosa Maria dos Santos Cigarra Rocha



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, José da Silva Gregório.



*Abertura da Reunião:* Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



*Deliberações Tomadas*

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA O SEGUINTE ASSUNTO: -----

– NÍDIA MARIA JESUS DA SILVA E PAULA MÓNICA PATRÍCIA – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RENDA – MERCADO MUNICIPAL DE ODECEIXE -----

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

Não foram prestadas quaisquer informações. -----

II – *Administração e Finanças*

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária de vinte e oito de Setembro de dois mil e dez. -----

PONTO DOIS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO DOIS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia onze de Outubro de dois mil e dez, do qual a Câmara tomou conhecimento. -----

PONTO TRÊS – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

**AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE:** – No seguimento da deliberação de vinte e oito de Setembro do corrente ano, pela AMAL foi enviado Protocolo de Cooperação na Área da Protecção Civil e Corpos de Bombeiros, no âmbito do Programa Operacional do Algarve – PO Algarve vinte e um. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as cláusulas do Protocolo de Cooperação na Área da Protecção Civil e Corpos de Bombeiros, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

**AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício número seiscentos e dezassete, datado de vinte de Setembro do corrente ano, enviando cópia de pedido de informação sobre organização e remunerações dirigentes, solicitado a todas as Comunidades Intermunicipais do País. -----

Tomado conhecimento. -----

**ACAPO – ASSOCIAÇÃO DE CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL:** – Foi apresentado o ofício número oitenta e sete, datado de dezassete de Setembro do corrente ano, solicitando a aquisição de exemplares do livro “Os Dois Compadres”, com vista a apoiar financeiramente aquela Instituição. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível satisfazer o solicitado. -----

**PROVEDORIA DE JUSTIÇA:** – Foi apresentado o ofício número catorze mil quatrocentos e setenta e sete, datado de um de Outubro do corrente ano, informando do arquivamento do Processo R – mil quinhentos e cinquenta e quatro barra zero oito (A um) – Urbanizações do Vale da Telha e Espartal. --

Tomado conhecimento. -----

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e

noventa, datado de um de Outubro do corrente ano, enviando cópia da comunicação dirigida ao Senhor Presidente da Assembleia-Geral, no âmbito da marcação de Acto Eleitoral. – Tomado conhecimento. -----

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:** – Foi apresentada comunicação datada de trinta de Setembro do corrente ano, intitulada “Municípios não aceitam mais cortes nas transferências”.-----

Tomado conhecimento. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE BORDEIRA:** – Foi apresentado ofício número vinte e um, datado de vinte e quatro de Setembro do corrente ano, solicitando um reforço de verba, no montante de oito mil novecentos e cinquenta e sete euros e quarenta e três cêntimos, destinada a fazer face a diversas despesas efectuadas por aquela Junta de Freguesia.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de oito mil novecentos e cinquenta e sete euros e quarenta e três cêntimos.-----

**AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número mil quatrocentos e quarenta e oito, datado de vinte e três de Setembro do corrente ano, solicitando a atribuição da habitual verba destinada a apoiar a aquisição de algum material escolar de uso corrente, por parte dos Jardins-de-Infância e das Escolas com Primeiro Ciclo do Município.-----

Tendo em conta as necessidades sentidas nas Escolas com Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-Infância e com o fim de suprir algumas dessas necessidades, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder no ano lectivo dois mil e dez – dois mil e onze, um subsídio no valor de doze euros e cinquenta cêntimos, por cada aluno das Escolas com Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-Infância, num

total de trezentos e onze alunos, devendo a referida importância ser transferida para o Agrupamento de Escolas do Concelho de Aljezur.-----

**CASA DA CRIANÇA DO ROGIL:** – Foi apresentado o ofício número trezentos e setenta e um barra dois mil e dez, datado de vinte e oito de Setembro do corrente ano, enviando cópia das facturas número seis mil quatrocentos e setenta, no valor de treze mil oitocentos e vinte e três euros e trinta cêntimos e número seis mil e quinhentos, no valor de vinte e quatro mil duzentos e quarenta euros e quarenta e quatro cêntimos, ambas da empresa Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda, referente à empreitada de construção da Creche de Odeceixe e solicitando um adiantamento da referida verba para liquidação das mesmas.-----

No âmbito do ofício acima identificado, o qual vem acompanhado dos autos de medição números sete e oito, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Casa da Criança do Rogil a verba solicitada, no montante total de trinta e oito mil e sessenta e três euros e setenta e quatro cêntimos, para fazer face ao pagamento das referidas facturas. Mais foi deliberado, por unanimidade, que o valor agora transferido deverá ser devolvido a esta Autarquia, logo que, o Programa Pares II promova o devido pagamento da factura.--

**ESCOLA SECUNDÁRIA JÚLIO DANTAS DE LAGOS:** – Foi apresentado o ofício número seiscentos e oitenta e um, datado de trinta de Setembro do corrente ano, solicitando informação quanto à disponibilidade desta Autarquia para proporcionar um estágio do Curso Profissional de Técnico de Informática de Gestão (segunda etapa), ao aluno Rodrigo Assis, com início no próximo dia vinte de Outubro e a ter lugar na Divisão de Desenvolvimento Local. -----

Face ao teor constante na Informação número trinta, do Sector de Educação, Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Escola que está disponível para receber o estagiário originário do Município de Aljezur, na Divisão de Desenvolvimento Local.

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE:** – Foi apresentado o ofício número quarenta e nove, datado de sete de Outubro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de trinta e dois mil setecentos e setenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos, destinada a fazer face a despesas inerentes à execução da empreitada de remodelação do edifício Sede daquela Junta de Freguesia (Auto de Medição número dois).-----

Tendo por base a informação do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, datada de oito de Outubro do corrente ano, referente à execução da referida obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Odeceixe a verba solicitada, no montante de trinta e dois mil setecentos e setenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos.-----

**PARQUE EXPO, SA – PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA À ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE PORMENOR PARA A ÀREA DO VALE DA TELHA:** –

Relativamente ao processo, foram apresentados os seguintes documentos:-----

- Informação número trinta, de onze de Outubro do corrente ano, da Secção de Aprovisionamento e Património;-----
- Ofício da Parque Expo, S.A, com o registo de entrada número três mil quatrocentos e dezasseis, datado de vinte e sete de Setembro do corrente ano;-----
- Minuta de Contrato;-----

Analisados os referidos documentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, como a seguir se indica:-----

- UM – Aceitar os documentos remetidos pela Parque Expo, S.A e indicados na Informação supra referida; -----  
DOIS – Aceitar os esclarecimentos prestados pela Parque Expo, S.A, no ofício número oito mil setecentos e cinquenta e cinco, datado de vinte e um de Setembro do corrente ano; --  
TRÊS – Aprovar a Minuta de Contrato a celebrar com a Parque Expo, S.A, relativamente à aquisição de Serviços de Assessoria Técnica à elaboração dos Planos de Pormenor para a área do Vale da Telha, cujos documentos ficam arquivados no respectivo processo. -----

### III – *Acção Social*

PONTO UM – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CONFERÊNCIA DA NOSSA SENHORA D'ALVA, NO ÂMBITO DO APOIO ÀS FAMÍLIAS SOCIAL E ECONOMICAMENTE DESFAVORECIDAS E MEDIDA CINCO DAS ACÇÕES SUPLEMENTARES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL –

PROPOSTA: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----  
*PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CONFERÊNCIA DA NOSSA SENHORA D'ALVA, NO ÂMBITO DO APOIO ÀS FAMÍLIAS SOCIAL E ECONOMICAMENTE DESFAVORECIDAS E MEDIDA CINCO DAS ACÇÕES SUPLEMENTARES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL* -----

Considerando que o protocolo estabelecido com cada uma das Conferências da Associação S. Vicente de Paulo que no concelho desenvolvem apoio social, estabelece a atribuição de um subsídio mensal até quinhentos euros, para fazer face a apoios mais urgentes e inadiáveis, às pessoas e famílias do concelho de Aljezur; -----

Considerando ainda que a atribuição do subsídio implica a apresentação de um relatório mensal dos apoios prestados; --

PROPONHO: -----

Que seja aprovado o relatório dos apoios prestados pela Conferência de Nossa Senhora d'Alva, relativo ao mês de Agosto de dois mil e dez, em anexo;-----

Que seja transferida para a Conferência de Nossa Senhora d'Alva, a verba de quatrocentos e setenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos, referente aos apoios atribuídos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

**PONTO DOIS – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR – PROPOSTA:** – Pela Senhora Vereadora Fátima

Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: –

“PROPOSTA -----

*FIXAÇÃO DO NÚMERO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LECTIVO DE DOIS MIL E DEZ – DOIS MIL E ONZE*-----

No âmbito da sua política educativa, o município de Aljezur atribui anualmente bolsas de estudo a estudantes de menores recursos económicos que prossigam estudos superiores. -----

De acordo com o estipulado no ponto um, do artigo segundo, do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo deste município, pode a Câmara Municipal fixar o número de bolsas a atribuir em cada ano lectivo. -----

Assim, proponho que seja fixado em trinta, o número máximo de bolsas de estudo a atribuir no ano lectivo de dois mil e dez – dois mil e onze.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

**PONTO TRÊS – APOIOS E ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO PARA A COMPARTICIPAÇÃO ÀS REFEIÇÕES ESCOLARES:**-----

– MOMINA BEGUN – Tendo sido entregue junto dos serviços a Declaração do Gabinete de Inserção Profissional de Aljezur, em como Afsana Begun, se encontra na situação de

desempregada involuntária há mais de três meses, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o escalão A, à aluna Momina Begun. -----

– NUNO ANDRÉ CHIRIAC RIBEIRO – Foi apresentado o ofício número mil quatrocentos e quarenta e sete, datado de vinte e três de Setembro do corrente ano, do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Aljezur, enviando Boletim de Candidatura a Subsídio de Estudo, do aluno Nuno André Chiriac Ribeiro, só agora entregue naquela escola. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar o escalão B, para o aluno Nuno André Chiriac Ribeiro. -----

#### IV – *Habitação e Urbanização*

**PONTO UM – APRECIÇÃO PÚBLICA DO PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES PARA FINS COMERCIAIS EM BARRADA – ALJEZUR:** – Na sequência da deliberação de dez de Agosto do corrente ano, e tendo decorrido o prazo de inquérito público do Projecto de Alteração ao Regulamento de Venda de Lotes para Fins Comerciais em Barrada – Aljezur, não tendo havido quaisquer sugestões ou reclamações, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Alteração ao Regulamento de Venda de Lotes para Fins Comerciais em Barrada – Aljezur e remeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação. -----

#### V – *Juventude, Desporto e Tempos Livres*

**PONTO UM – CONTRATO-PROGRAMA – JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

#### IX – *Obras Municipais*

**PONTO UM – PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ESCAMPADINHO – CONCELHO DE MONCHIQUE – PROSPECTIVA – PROJECTOS,**

**SERVIÇOS, ESTUDOS, SA – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA:** – Face ao teor constante na Informação número cinquenta e sete barra dois mil e dez, do Director do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento da caução prestada pela empresa Prospectiva – Projectos, Serviços, Estudos, SA, referente à empreitada de Pavimentação da Estrada Escampadinho/Concelho de Monchique, através da garantia bancária no valor de três mil seiscentos e quinze euros e vinte e sete cêntimos, emitida pelo Millennium BCP, não havendo reforço de garantia em dinheiro. -----

**PONTO DOIS – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA NORTE – PROSPECTIVA – PROJECTOS, SERVIÇOS, ESTUDOS, SA – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA:** – Face ao teor constante na Informação número cinquenta e nove barra dois mil e dez, do Director do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento da caução prestada pela empresa Prospectiva – Projectos, Serviços, Estudos, SA, referente à empreitada de Ampliação da Rede de Abastecimento de Água à Zona Norte, através da garantia bancária no valor de três mil quinhentos e quarenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos, emitida pelo Millennium BCP, não havendo reforço de garantia em dinheiro. -----

**PONTO TRÊS – REFORMULAÇÃO DO MERCADO DE ALJEZUR – PROSPECTIVA – PROJECTOS, SERVIÇOS, ESTUDOS, SA – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA:** – Face ao teor constante na Informação número cinquenta e oito barra dois mil e dez, do Director do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento da caução prestada pela empresa Prospectiva –

Projectos, Serviços, Estudos, SA, referente à empreitada de Reformulação do Mercado de Aljezur, através da garantia bancária no valor de mil duzentos e onze euros, emitida pelo Millennium BCP, não havendo reforço de garantia em dinheiro.

**PONTO QUATRO – PONTE SOBRE A RIBEIRA DO CARRASCALINHO – PROSPECTIVA – PROJECTOS, SERVIÇOS, ESTUDOS, SA – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA:** –

Face ao teor constante na Informação número cinquenta e seis barra dois mil e dez, do Director do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento das cauções prestadas pela empresa Prospectiva – Projectos, Serviços, Estudos, SA, referente à empreitada de Reformulação do Mercado de Aljezur, através de duas garantias bancárias, uma no valor de mil cento e vinte e cinco euros e, outra, no valor de dois mil seiscentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos, ambas emitidas pelo Millennium BCP, não havendo reforço de garantia em dinheiro. -----

**PONTO CINCO – INFRA-ESTRUTURAS DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DOS MALHADAIS – PROSPECTIVA – PROJECTOS, SERVIÇOS, ESTUDOS, SA – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA:** –

Face ao teor constante na Informação número cinquenta e quatro barra dois mil e dez, do Director do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento das cauções prestadas pela empresa Prospectiva – Projectos, Serviços, Estudos, SA, referente à empreitada de execução das Infraestruturas do Loteamento Municipal dos Malhadais, através de duas garantias bancárias, uma no valor de três mil seiscentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos e, outra, no valor de dezassete mil quatrocentos e trinta e três

euros e cinquenta cêntimos, ambas emitidas pelo Millennium BCP, não havendo reforço de garantia em dinheiro. -----

**PONTO SEIS - PROJECTOS DE INFRA-ESTRUTURAS E ARQUITECTURA - LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CARRAPATEIRA - PROSPECTIVA - PROJECTOS, SERVIÇOS, ESTUDOS, SA - CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA:**

Face ao teor constante na Informação número cinquenta e cinco barra dois mil e dez, do Director do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento da caução prestada pela empresa Prospectiva - Projectos, Serviços, Estudos, SA, referente à empreitada de Projectos de Infraestruturas e Arquitectura - Loteamento Municipal da Carrapateira, através da garantia bancária no valor de mil duzentos e trinta e sete euros, emitida pelo Millennium BCP, não havendo reforço de garantia em dinheiro.

**PONTO SETE - PROJECTO DE ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BARRADA - ALVARÁ NÚMERO QUATRO BARRA NOVENTA E SETE:**

No seguimento da deliberação de seis de Julho do corrente ano e de acordo com a informação número cento e setenta e um barra dois mil e dez - FA, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Alteração do Loteamento Municipal da Barrada - Alvará número quatro barra noventa e sete, conforme a seguir se indica: -----

- Área do prédio - trinta e dois mil e quinze metros quadrados-----

- Área da parcela a lotear - trinta e dois mil e quinze metros quadrados -----

- Área total de construção - treze mil cento e noventa e cinco metros quadrados-----

- Áreas destinadas a espaços verdes de utilização colectiva - dois mil trezentos e treze metros quadrados-----

- Áreas destinadas a equipamentos de utilização colectiva – cinco mil setecentos e cinquenta metros quadrados -----
  - Áreas destinadas a arruamentos, passeios, praças, estacionamentos, etc. – onze mil setecentos e quarenta e quatro metros quadrados -----
  - Área total dos lotes – dezassete mil novecentos e sessenta e um vírgula setenta e cinco metros quadrados. -----
- A planta com a discriminação dos lotes e respectivas áreas, depois de devidamente rubricada, fica arquivada no respectivo processo. -----

### VIII – *Obras Particulares*

**PONTO UM – ANJA ELISABETH DOTT-CARMON E RAINER PFEIFER – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO SITO EM PICA NÓS, FREGUESIA DE ODECEIXE – ALJEZUR:**

– Foi apresentado o requerimento em que Anabela Amaro Galvanito, em representação de Anja Elisabeth Dott-Carmon e Rainer Pfeifer, promitentes compradores de um prédio misto, sito em Pica Nós, freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo noventa, da Secção P e a parte urbana sob o artigo mil cento e trinta e um, que pretendendo adquiri-lo em comum e partes iguais, vem requer o parecer da Câmara Municipal, nos termos do número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de Agosto. -----

De acordo com o parecer favorável do Jurista desta Câmara Municipal, emitido no dia vinte e quatro de Setembro do corrente ano, o qual conclui que o referido pedido, não põe em causa os interesses públicos, que o artigo quinquagésimo

quatro, do número dois, do Decreto-Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de Agosto, visa salvaguardar, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de certidão de compropriedade solicitado. -----

**PONTO DOIS - ERMELINDA ISABEL DUARTE ALVES - ALTERAÇÃO DE CAMINHO EM SAICEIRA - FREGUESIA DE ROGIL - ALJEZUR:** - No seguimento da deliberação de vinte e dois de Junho do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento em que Ermelinda Isabel Alves e José Avelino Duarte, na qualidade de proprietários do prédio rústico, sito em Saiceira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo sessenta e seis, da Secção J, da freguesia de Rogil e Município de Aljezur, vêm solicitar informação prévia quanto à possibilidade de proceder à alteração de um caminho público, sito no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

*Assunto Introduzido na Ordem de Trabalhos*

**PONTO UM - NÍDIA MARIA JESUS DA SILVA E PAULA MÓNICA PATRÍCIA - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RENDA - MERCADO MUNICIPAL DE ODECEIXE:** - Foram apresentados os requerimentos em que Nídia Maria Jesus da Silva e Paula Mónica Patrícia vêm solicitar a isenção do pagamento da renda das lojas que lhes estão arrendadas, sitas no Mercado de Odeceixe, devido ao facto de terem ocorrido infiltrações. -- No âmbito das comunicações das requerentes Paula Patrícia Mónica e Nidia Maria Jesus da Silva, relativas a pedido de isenção de pagamento de renda dos espaços comerciais sitos no Mercado Municipal de Odeceixe que lhes estão atribuídos; - Atendendo à informação número vinte e quatro, datada de vinte e quatro de Março do corrente ano, da Secção de

Expediente Geral, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Rosa Cigarra, conforme se indica: -----

Um – Constatando-se que os espaços comerciais referidos, se encontram encerrados por falta de condições, nomeadamente problemas de infiltrações, facto que a Autarquia reconhece;---

Dois – Até que estejam reunidas as condições para a abertura ao público, suspender o pagamento das rendas devidas, com efeitos a Outubro do corrente ano; -----

Três – Concluídas as obras de requalificação, a Câmara comunicará às requerentes o facto e estipulará o prazo para reabertura dos respectivos espaços comerciais. -----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no número três, do Artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas e quinze minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----



*O Presidente,*

---

*O Secretário,*

---